

Sindsprev-PE participou do Fórum Social Mundial 2018 Manter a mobilização contra os ataques de Temer à Previdência Social



Entre tantos outros temas, os ataques do governo Temer contra os direitos trabalhistas e sociais e a democracia em nosso país foram destaques nos debates da 13ª Edição do Fórum Social Mundial, que aconteceu em Salvador, BA, no período de 13 a 17 de março deste ano. Dirigentes do Sindsprev-PE participaram ativamente de vários debates, especialmente sobre a reforma da Previdência.

O coordenador geral do Sindicato, Luiz Eustáquio, avaliou que a proposta do governo ainda não foi votada na Câmara dos Deputados devido a grande e constante pressão dos movimentos sindicais e sociais. “Ganhamos uma batalha, mas continuamos na guerra contra esta reforma que acaba com a Previdência social, com a aposentadoria e outros direitos previdenciários”.

Além da necessidade de continuar com mobilizações, ele alertou que “precisamos divulgar nos locais de trabalhos, nas ruas e outros espaços que ninguém vote nos atuais parlamentares que são favor da reforma da Previdência. Devemos impedir a reeleição dos traidores dos trabalhadores”.

A obsessão do governo golpista de realizar o desmonte da Previdência Social Pública foi pauta de mesa de debates organizada pelo Sindsprev-BA, no dia 15 de março, na Tenda denominada “Futuro do Trabalho”.

“A sua aposentadoria vai acabar?” Esse questionamento foi o mote para o debate de subtemas ligados à questão principal do fim da Previdência Social Pública, proposto pelo governo Temer, que tem como verdadeiro objetivo privatizar o sistema previdenciário.

O presidente da CNTSS/CUT, Sandro Cezar, abordou o subtema: “Desmonte da Previdência e seus impactos no setor público”. Também participou da mesa a advogada Izabel Gomes que falou sobre as “Consequências negativas do desmonte da Previdência para as mulheres”.

Por sua vez, a secretária Executiva da CUT Nacional e coordenadora do Fórum Baiano de Agricultura Familiar, Elisângela Araújo, expôs o tema “Os impactos da reforma na vida dos trabalhadores rurais”; e o coordenador e professor de Pós em Direito Previdenciário da UCSAL, Sinésio



Delegação do Sindsprev-PE no FSM

Costa Filho, abordou o “Desmonte da Previdência e as consequências para a classe trabalhadora”.

No início do debate, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem à vereadora carioca Marielle Franco, e a Anderson Pedro Gomes, ambos assassinados na região Central do Rio de Janeiro. No dia 14 de março, foi divulgada a nota: “CNTSS/CUT: morte de Marielle Franco fere o Estado Democrático brasileiro” em repúdio a estes assassinatos brutais e pedindo apuração rigorosa.

Em seguida, o presidente da CNTSS destacou o caráter destrutivo da **Contrarreforma da Previdência** proposta por Temer com a apresentação da PEC nº 287/16. Um golpe que vem sendo combatido como uma das pautas prioritárias da CUT por prejudicar bastante a classe trabalhadora, inclusive os servidores públicos.

As muitas mobilizações e as grandes greves de 2017 e 2018 fizeram o Congresso e o governo recuarem momentaneamente. Foram vitórias importantes da luta. “Por hora, vencemos derrubado a proposta de Reforma da Previdência que estava prevista para ser votada

agora, mas já temos de nos preparar para voltar a lutar. Os trabalhadores vão ter que resistir, pois o que eles querem para o setor público é o dinheiro certo para a Previdência privada. É necessário debater com o povo o modelo que se quer”, declarou Sandro Cezar.

Ana Izabel Jordão ressaltou a relevância do tema do debate e falou sobre as consequências negativas para as mulheres:

“Inicialmente a proposta para a aposentadoria era igualar a idade de 65 anos para homens e mulheres, com a desculpa de que as mulheres vivem mais que os homens. Sabe-se que a qualidade da inserção da mulher na vaga de emprego na sua grande maioria não está nos melhores postos, nem nos melhores salários. Na hora da contratação é levado em consideração a condição da mulher de ser reprodutora. É uma violência à sua individualidade tratar disso em uma entrevista de emprego. Como cobrar da mulher a contribuição com o tempo igual se ela cuida da criança, uma vez que não existe políticas públicas. E para a mulher negra da comunidade é mais difícil ainda”.

O professor Sinésio Costa Filho destacou as ações governamentais que provocam o desmonte da Seguridade Social: a desoneração da folha de pagamento, o REFIS, a não cobrança das dívidas previdenciárias das grandes empresas e a DRU - Desvinculação das Receitas da União.

“A aposentadoria por tempo de contribuição irá acabar. A nova aposentadoria conjugará tempo de contribuição mais idade, 65 anos homem e 62 mulheres, de forma gradativa. Além disso, só poderá acumular aposentadoria e pensão no limite de dois salários mínimos. A classe trabalhadora compra a aposentadoria mensalmente, sendo descontado na sua folha de pagamento, querendo ou não, durante anos para obter o retorno no futuro, não sendo assim nenhum benefício dado pelo governo,” concluiu.

A secretária Executiva da CUT Nacional, Elisângela Araújo, reforçou o impacto negativo dessa reforma, principalmente na vida dos trabalhadores rurais.

“Se a atual gestão da Previdência tem sido esse caos, com os desvios e fraudes, esses debates têm que ser feitos. Aqui é uma oportunidade única de debatermos para todos. O trabalho no campo é duro e exposto às mudanças climáticas. Por uma série de razões a idade mínima para as mulheres rurais não pode aumentar se o emprego não melhorou, atingindo diretamente as Regiões mais pobres do Brasil. A Reforma da Previdência vai acabar com esse segmento de trabalhadores daqui há uns 20 anos. Querem um campo sem gente, só com máquinas para trabalhar”, afirmou.

Existe uma preocupação muito clara de todos os trabalhadores e suas lideranças sobre o desmonte que Temer pretende fazer na Previdência Social Pública. Ataques intensos também nas duas demais áreas que compõem a Seguridade Social: Saúde e Assistência Social.

Participantes repudiam desmonte das políticas públicas pelas forças retrógradas do Brasil



Na Carta de Salvador, divulgada no dia 16 de março, no Fórum Social Mundial, “As Pessoas com Deficiência e os militantes nessa diversidade específica, bem como de gênero, raça, idade, orientação sexual, classe social e regiões, representadas e articuladas na defesa dos seus direitos, reunidas no Fórum Social Mundial 2018, em Salvador-BA, manifestam seu repúdio ao desmonte das políticas públicas, principalmente de proteção e seguridade social, que atinge todo o povo brasileiro, atingindo-as de modo mais contundente.”

O documento destaca os principais aspectos deste desmatelamento do Estado, entre eles:

- As forças retrógradas que crescem no País com base na

meritocracia, capacitismo, misoginia, sexismo, racismo e outras formas de preconceito e discriminação, as quais vão de encontro à cidadania das pessoas com deficiência.

- A Reforma Trabalhista, que precarizou as relações, trouxe grandes retrocessos para a classe trabalhadora. Os trabalhadores com deficiência serão ainda mais prejudicados com a terceirização de todas as atividades e o contrato intermitente. Essas mudanças retiram grandes conquistas que o segmento obteve com a Lei das Cotas (nº 8.213/91) e descumprem o Artigo 27 da Convenção e o Capítulo VI (Do Direito ao Trabalho) da LBI.

- A PEC 55, que congela os investimentos em políticas sociais por vinte anos, num

país assolado pelas desigualdades sociais, no qual a deficiência tem forte vínculo com a pobreza, gerando vulnerabilidade e exclusão social. A aprovação da referida PEC, inclusive com o apoio de parlamentares que se dizem defensores da causa da pessoa com deficiência, coloca em cheque o cumprimento das normativas que devem garantir nossos direitos.

- A possível aprovação da Reforma da Previdência Social ameaça a continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela Constituição.

- As anunciadas mudanças do Programa Bolsa Família, veiculadas pela imprensa, com a inserção de condicionais não adequadas à realidade de famílias em situação

de vulnerabilidade, inclusive de pessoas com deficiência.

- A falta de publicização e debate com a sociedade civil dos trabalhos do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência (CAD-Único), bem como do Auxílio Inclusão, previstos na LBI.

- A falta de investimentos e progressivos cortes de recurso para o Sistema Único de Saúde (SUS), que atingem particularmente a Atenção Básica e trazem a ameaça dos planos privados populares, atingindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade da saúde.

O que é o Fórum Social Mundial

O Fórum é uma iniciativa da sociedade civil organizada, nascida em Porto Alegre, em 2001, para promover o encontro democrático, plural e de resistência com o objetivo de incentivar debates, aprofundar a reflexão coletiva, troca de experiências e a constituição de coalizões e de redes entre os movimentos da sociedade civil e organizações comunitárias que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do capital. O evento é realizado a cada dois anos.

A edição deste ano de 2018 teve como tema central “Povos, Territórios e Movimentos em Resistência” e o slogan “Resistir é criar, resistir é transformar”.

O evento foi um momento de resistência contra os retrocessos e os ataques que o Brasil vem sofrendo sistematicamente desde o golpe de 2016. O foco central das atividades aconteceu nos espaços da UFBA - Universidade Federal da Bahia, além de outros locais da capital baiana.

O Fórum Social Mundial reuniu representantes de países como Canadá, Marrocos, Finlândia, França, Alemanha, Tunísia, Guiné, Senegal, além de países sul-americanos e representações nacionais. Os organizadores informaram que participaram cerca de 16 mil pessoas e mais de 1.500 coletivos, organizações e entidades cadastradas.



Sindsprev-PE fez uma expressiva homenagem às mulheres lutadoras

No salão de evento do Centro de Formação e Lazer (CFL), no dia 6 de março, o Sindsprev-PE homenageou mulheres guerreiras da categoria, com presença feminina de todas as idades.

Com uma decoração caprichada e florida, a programação foi bem diversificada e movimentada, com música ao vivo; exposição de fotos e pinturas; futebol society; ginástica laboral; embelezamento e feira de artesanato.

Outro grande momento foi a distribuição da caderneta da mulher: “Luta, substantivo

feminino”, uma publicação especial do Sindicato em homenagem à grandiosidade de todas as mulheres verdadeiras, lutadoras... guerreiras.

Trabalhadoras, mães, avós, filhas, netas, irmãs, amigas... solidárias.

Mulheres que amam, sonham, dialogam e gritam... exemplos de vida.

Organizam-se, lutam e conquistam direitos e igualdade. Mulheres fortes, em casa, no trabalho, nas ruas... no Sindicato.

Mulher e luta, substantivos femininos que se entrelaçam.



Diretoras do sindicato homenageiam e são homenageadas



Ginástica laboral



Momento de carinho especial às aposentadas

Exposição fotográfica foi destaque nas comemorações do Dia da Mulher

Através de uma Exposição Fotográfica itinerante nos locais de trabalho, o Sindsprev-PE faz um homenagem especial a você, mulher que sente, ama e luta por direitos e igualdade.

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, uma exposição com 20 fotos de mulheres de referência no cenário nacional e internacional, foi montada na Gerência Executiva Recife,

Superintendência Regional do INSS, Hospital Barão de Lucena (HBL), Praça da Independência (Praça do Diário), Hospital Barão de Lucena (HBL), Derby e Parque 13 de Maio

Mulheres que viveram intensamente e lutaram com força e coragem, pelos direitos de gênero e pelos direitos humanos. Mulheres lutadoras que persistiram e alcançaram grandes conquistas.

Também foram distribuídas cadernetas: **“Luta,**

Substantivo Feminino” e panfletos em homenagem às mulheres, destacando o engajamento do Sindsprev na luta por igualdade de gênero.

Nos dias de hoje, muitas mulheres dão continuidade a essa luta incessante por um mundo que prevaleça o respeito e a igualdade social, particularmente em relação ao gênero feminino.

Dentro das lutas mais amplas, a Direção do Sindsprev-PE está comprometida também com o combate ao assédio moral e o abuso sexual contra as mulheres no trabalho, ambientes domésticos e espaços públicos.

Viver sem violência é um direito da mulher. Vamos mudar essa história. Você faz parte deste contexto atual. Você é a nossa homenageada. Você merece.

Parabéns a todas mulheres que lutam por direitos e igualdade.



Praça da Independência (Praça do Diário)



Parque 13 de Maio



Superintendência Regional do INSS



Gerência Recife do INSS

JURÍDICO

JURÍDICO

JURÍDICO

CORREÇÃO DO PCCS - Período de 88/90

Processo 1562/89 - (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Os servidores receberam seus créditos. O sindicato requereu habilitação de vários herdeiros. Expedido alvará para pagamento dos herdeiros remanescentes que se habilitaram.

Processo 1561/89 - (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev, tendo sido expedido alvará para pagamento.

Processo 1583/89 - (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Foi expedido alvará para pagamento aos servidores recentemente localizados. Aguardando homologação do pedido de habilitação dos herdeiros/pensionistas. Ainda restam pendentes os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e pagamento: 1298593 - ALTAMIRO ALFREDO SILVA, 1436490-ARTUR DE LIMA FERREIRA, 1250558- CARLOS FERNANDO R RODRIGUES, 1436830- GILSON BARROS DOS SANTOS, 1242989-JORGE JOSÉ SIDRONIO DE LIMA, 1303198-MARIA DAS GRAÇAS DE M E SILVA, 1251350- NEIDE MARIA DE ARRUDA, 1437941-SÉRGIO ROBERTO B MESQUITA, 1437046- SIDNEY RODRIGUES DE LIMA.

Processo 910001398-6 - (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário. A União Federal apresentou Agravo Regimental, o qual foi negado. Convocamos os herdeiros dos servidores, conforme relação divulgada site www.sindsprev.org.br

CORREÇÕES DO PCCS - Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05. 8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – Julgado parcialmente procedente. O sindicato enviou carta aos servidores ativos e aposentados solicitando os contracheques do período de janeiro de 1991 a agosto de 1992 para elaboração dos cálculos, bem como cópia da Portaria de Aposentadoria, cópia do CPF, Identidade e comprovante de residência. O sindicato está apresentando execuções em grupos de 10 autores e a União Federal apresentando embargos à

execução requerendo o cálculo do PCCS, apenas sobre o vencimento, enquanto o sindicato defende que deve ser sobre a remuneração. Estamos requerendo a liberação da parte incontroversa. Os servidores serão avisados por carta das datas das liberações.

CORREÇÕES DO PCCS - Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). O INSS apresentou embargos à execução e agravo de petição. O Agravo não foi conhecido e os embargos recebidos. O sindicato apresentou impugnação e concordou com os valores feitos por amostragem pelo INSS, uma vez que a diferença era apenas de 0,5% do valor de cada reclamante. A juíza determinou que o INSS apresente as planilhas individualizadas para cada servidor demonstrando o valor correto para posterior julgamento dos embargos. O INSS apresentou nova impugnação discordando dos próprios cálculos, tendo a Juíza nomeado Perito Judicial para elaboração de laudo contábil. O perito apresentou laudo parcial e a Juíza destituiu o perito, tendo nomeado outro para elaboração dos cálculos. O novo perito apresentou laudo pericial, o qual foi homologado. O INSS foi citado e apresentou embargos à execução. O sindicato apresentou impugnação. Em 15/08/2017 a juíza titular da 9ª Vara do Trabalho, rejeitou os embargos do INSS. O INSS apresentou agravo de petição. Aguardando remessa ao Tribunal Regional do Trabalho para julgamento.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPVs foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Juiz intimou o sindicato para informar quais servidores falecidos ainda não receberam seus créditos. O sindicato apresentou a relação dos servidores remanescente e aguarda habilitação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – As RPVs foram expedidas, o pagamento está sendo efetuado na Agência do Banco do Brasil localizada no Edifício da Sudene - 1º andar. Os servidores estão recebendo os créditos mediante agendamento junto àquela agência. O sindicato solicitou ao Banco do Brasil uma forma mais rápida e menos burocrática para efetuar os referidos

pagamentos. A Agência Central se comprometeu a desenvolver um robô para automatizar os depósitos. O que não impede dos interessados procurarem diretamente a referida agência para recebimento dos créditos. O Sindicato informa ainda, que os valores são pequenos em razão da União Federal ter vencido ação rescisória para desconstituir a sentença reduzindo o período de cálculo para 7/30 avos dos meses de abril e maio de 1988. O sindicato está providenciando as habilitações dos herdeiros dos servidores falecidos.

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde - Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal. De acordo com a conclusão de cada processo, os servidores estão sendo convocados para recebimento da parte incontroversa, ou seja, o valor reconhecido pela União Federal. Os servidores que ainda não receberam carta informando a liberação da parte incontroversa devem aguardar a conclusão de seu grupo. Esclarecemos que o pagamento não é realizado por seqüência alfabética e depende da conclusão de cada processo. Informamos ainda que a maioria dos processos encontra-se no Superior Tribunal de Justiça para julgamento de Recurso Especial.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – As RPVs foram expedidas e pagas em relação ao primeiro grupo de servidores. O sindicato apresentou execução em relação aos servidores remanescentes. O INSS apresentou impugnação e o juiz rejeitou. O INSS apresentou agravo de instrumento e aguarda julgamento.

**3,17%
(três vírgula dezessete por cento)**

Processo 97005835-2 - INSS - 5ª Vara Federal – Em relação aos últimos grupos estamos aguardando julgamento do Recurso Especial interposto pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site “Jurídico Web” do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento) Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPVs ou precatórios, para os servidores remanescentes. A Juíza suspendeu as expedições das RPVs, tendo o sindicato apresentado agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável, tendo transitada em julgado. A juíza determinou a expedição das RPVs para pagamento. As RPVs foram expedidas. Aguardando assinatura da juíza e data de pagamento. Informamos que diante da demora da Juíza para assinatura das RPVs foi feita reclamação perante a Corregedoria do Tribunal Regional Federal para providências. As RPVs foram assinadas foram pagas no mês de fevereiro. Aguardando nova data de pagamento para os servidores remanescentes.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação. O Sindicato convoca os servidores do INSS que não realizaram acordo para comparecer ao sindicato para assinar procuração para elaboração dos cálculos. Informamos que os servidores que realizaram acordo e receberam ad-ministrativamente os valores em parcelas foram expressamente excluídas do processo. Deverá ainda apresentar comprovante de residência atualizado e cópia do CPF. Prazo 31.04.2016. Em relação aos autores que já apresentaram os documentos já foi apresentada execução, tendo o INSS apresentado impugnação. O Sindicato apresentou defesa e aguarda julgamento.

(INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo

insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao Ministério da Saúde com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao INSS com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação. O sindicato requereu a juízo que determina o cumprimento da obrigação de fazer em relação a toda categoria, independente de constar na relação inicial ou não do processo, tendo em vista que trata-se de ação coletiva em favor de toda categoria, tendo o juiz deferido o pedido do sindicato. O INSS apresentou embargos declaratórios alegando que a ação do sindicato não deve atingir toda categoria. O sindicato apresentou contrarrazões aos embargos, os quais negados. O INSS apresentou agravo de instrumento, tendo sido negado o recurso do INSS. **O INSS foi intimado para cumprir a obrigação de fazer para todos os servidores ativos e aposentados, devendo os interessados protocolar requerimento no INSS requerendo a averbação do tempo insalubre para fins de concessão do abono de permanência, aposentadoria ou revisão de aposentadoria.** O modelo encontra-se disponível na página do Sindsprev : www.sindsprev.org.br

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados -

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União vem concordando com os valores de todos os exequentes. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença

procedente. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento. No presente processo, a maioria dos servidores já recebe-ram seus créditos. Em relação aos servidores remanescentes já foram apresentadas as execuções desmembradas em grupos de 10 autores. Aguardando julgamento da impugnação para posterior pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDAPMP ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Médicos Peritos Aposentados do INSS

Processo 0800185-04.2013.4.05.8300, 12ª Vara Federal – Sentença improcedente, o Sindicato apresentou recurso de Apelação. A Apelação do Sindicato foi julgada procedente condenando a autarquia previdenciária a implantar a mencionada gratificação nos proventos dos servidores inativos, nas respectivas datas de vigência e a pagar os atrasados. O INSS apresentou Recurso Especial e Extraordinário. O Tribunal Regional Federal inadmitiu o Recurso Especial e admitiu o Recurso Extraordinário, o qual foi negado e transitou em julgado. O sindicato requereu a intimação do INSS para implantar a obrigação de fazer, ou seja, a gratificação para os aposentados no mesmo percentual dos ativos. O Juízo determinou o desmembramento do feito em grupos de 10 autores. O sindicato providenciou o desmembramento do processo em grupo de 10 autores. Estamos apresentando os cálculos. Aguardando manifestação sobre os cálculos.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União apresentou embargos à execução, discordando dos cálculos do sindicato. O sindicato requereu a liberação dos valores incontroversos. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento. Em relação a implantação nos contracheques dos 80 pontos a União foi intimada e cumpriu a obrigação de fazer implantando 80 pontos nos contracheques das pensionistas. Na medida que o cumprimento de sentença vai sendo finalizado o sindicato comunica as pensionistas ou seus herdeiros a data do pagamento e o banco.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

Processo 2009.83.00.019236-6, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores

dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontrase sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara federal – MS – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontrase sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05.8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS - Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontrase sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

AÇÕES SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do TCU.

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o re-conhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral.

Neste sentido, o Sindsprev/PE ajuizou as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados. Requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU, abaixo os números dos processos:

Processo 0802718-33.2013.4.05.8300, 5ª Vara Federal – Ministério da Saúde – ATIVOS Sentença improcedente. O

Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

Processo 0802719-18.2013.4.05.8300, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS - Sentença improcedente. O sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário.

Processo 0802721-85.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – ANVISA – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

REPOSICIONAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO INSS

Processo 0803488-26.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – Sentença procedente para conceder a promoção ou progressão funcional a cada 12 (doze) meses, bem como o ressarcimento das parcelas vencidas, uma vez que o INSS não está concedendo a progressão funcional aos servidores ao completar o interstício de 12 (doze) meses de efetivo serviço. O processo coletivo foi desmembrado e o sindicato já apresentou os cumprimentos de sentença para todos os servidores que apresentaram os documentos. O INSS foi intimado para comprovar que cumpriu a obrigação de fazer e juntar as fichas financeiras para posterior elaboração de cálculos.

Os servidores devem acompanhar cada processo desmembrado através do site www.sindsprev.org.br. Quando forem expedidas as RPVs os servidores serão comunicados através de carta informando a data do pagamento e o banco.

AÇÃO DOS 13.23%

No caso da presente ação abrangem todos os servidores do MS, INSS, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Anvisa. O sindicato defende que a sequencia legislativa que estabeleceu primeiro um reajuste pífio de 1%, por meio da Lei 10.697/2003 e, no mesmo dia, a Lei 10.698/2003, estabeleceu um valor fixo de R\$ 59,87, indistintamente para todos os servidores, veio com o objetivo de burlar o postulado constitucional da revisão geral sem distinção de índices.

Com o acréscimo linear de 1%, previsto na Lei 10.697/2003, a VPI de R\$ 59,87, instituída pela Lei 10.698/2003, o aumento para categoria com menor remuneração foi de aproximadamente 15,3% (R\$ 416,50 para R\$ 480,53),

per-centual próximo ao da inflação no ano de 2002 de 14,74% com base no INPC aferida pelo IBGE. Assim, a recomposição concedida atingiu apenas aqueles Servidores Públicos que recebiam menor remuneração, porém para aqueles de maior remuneração não foram abrangidos pela real finalidade das normas editadas, qual seja, a Revisão Geral Anual. Tal desvirtuamento se deu em razão da Lei 10.698/2003, que fixou a denominada Vantagem Pecuniária Individual como estratégia de Revisão Anual Geral pelo governo. Alterou-se um instituto jurídico que não é próprio da Revisão Geral Anual para alcançar o seu objetivo de recomposição salarial, porém o fez de forma des-proporcional e não isonômica à grande maioria dos servidores públicos. Veja os números dos processos abaixo para acompanhamento:

AÇÃO CIVIL COLETIVA, INSS, 13,23%

PROCESSO 0808048-40.2015.4.05.8300, 2ª VARA FEDERAL – Sentença procedente. O INSS apresentou recurso e aguardo julgamento. O TRF5 deu provimento ao apelo do INSS e julgou improcedente. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário.

AÇÃO CIVIL COLETIVA, MS E MTE, 13,23%

PROCESSO 0808045-85.2015.4.05.8300, 2ª VARA FEDERAL – julgado improcedente o pedido. O sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi negado provimento. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário.

AÇÃO CIVIL COLETIVA, ANVISA, 13,23%

PROCESSO 0808047-55.2015.4.05.8300, 10ª VARA FEDERAL – Pedido julgado improcedente. O sindicato apresentou recurso de apelação e aguarda julgamento.

PROCESSOS CONTRA AUMENTOS ABUSIVO DA GEAP

Processo 0801433-97.2016.4.05.8300, 12ª Vara Federal (AUMENTO DE 37,55%)

Em fevereiro de 2016, o Sindsprev ajuizou Ação Civil Coletiva na Justiça Federal (**Processo nº 0801433-97.2016.4.05.8300, 12ª Vara Federal**) requerendo a suspensão imediata do reajuste de 37,55%. Em paralelo, protestos no Recife e em Brasília conseguiram abrir o diálogo com a operadora de autogestão e com a própria Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para tentar reverter a cobrança.

Para acelerar o processo, a direção orientou os servidores a enviar e-mails à juíza para sensibilizar a magistrada numa resolução a respeito da ação. Os filiados enviaram

mensagens esclarecendo as dificuldades que estão enfrentando para conseguir realizar o pagamento do plano de saúde e salientar também que não tiveram qualquer aumento salarial para compensar o custo.

A Justiça Federal acatou o pedido de Antecipação de Tutela do Sindsprev-PE e reduziu o reajuste de 37,55% para 20%, variável de acordo com o salário e a faixa etária dos servidores. O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região atendendo ao Recurso da União e da Geap suspenderam a decisão. A Juíza julgou procedente a ação reduzindo o reajuste para 20%, tendo a União e a Geap apresentado recurso de apelação. Aguardando julgamento no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Processo 1003441-59.2018.4.01.3400, 21ª Vara Federal de Brasília (AUMENTO DE 19,94%)

Sindsprev-PE ganha Liminar contra aumento da GEAP

Mais uma vitória do Sindsprev-PE em favor dos trabalhadores da categoria foi definida neste final de março. Foi concedida pela Justiça Federal de Brasília, Processo 1003441-59.2018.4.01.3400, 21ª Vara Federal de Brasília, uma liminar que derruba o aumento abusivo dos planos de saúde da Geap de 19,94% para 13,55%.

Em seu despacho do Juiz, Rolando Spanholo, determinou que o índice a ser aplicado aos planos do Geap deve ser o mesmo dos demais planos de saúde coletivos, que hoje está em 13,55%. No dia 30 de abril, a ANS divulga o índice que será utilizado em 2018, e caso o percentual divulgado pela Agência seja menor que os atuais 13,55%, a Geap deverá utilizar, por determinação judicial, o percentual definido pela ANS.

No mês de janeiro, quando a Geap definiu o reajuste de 19,94%, os representantes dos trabalhadores no Conad foram contra, entre eles, o dirigente do Sindsprev-PE, Irineu Messias. Na ocasião, foi defendido pelos representantes o valor de 11,1%, que foi negado pelo Conselho. No entanto, o valor do reajuste definido pela liminar (13,55%) está mais próximo do que foi defendido pela categoria, o que corrobora a nossa vitória.

O ganho da ação, que gerou uma liminar em favor do Sindsprev-PE, está dentro de uma série de questionamentos feitos pelo Sindicato na forma com que a Geap vem tratando a categoria.

Ainda cabe recurso à Geap. No entanto, segundo a equipe de advogados de Brasília, o tribunal do Distrito Federal vem utilizando os argumentos que não corroboram com o alto valor do reajuste. De certa forma, este fato deixa a equipe jurídica do Sindicato mais confiante numa possível decisão definitiva em favor da categoria

Servidores do INSS aderiram à paralisação nacional contra a Reforma da Previdência



Coordenador Luiz Eustáquio na Gerência Recife INSS



Diretor José Bonifácio na Superintendência INSS

Em diversas cidades do país, trabalhadores de várias categorias paralisaram suas atividades e realizaram protestos no Dia Nacional de Mobilização contra a Reforma da Previdência, em 19 de fevereiro. A ação do Sindsprev resultou no fechamento das gerências do INSS de PE, Superintendência e APS da Região Metropolitana do Recife e de vários municípios do interior.

Nos atos em frente à Gerência Executiva Recife e Superintendência do INSS, dirigentes do Sindsprev destacaram a importância das paralisações e mobilizações para derrotar a reforma da

Previdência e enfrentar outros ataques do governo Temer.

Sindsprev participou do protesto no Parque 13 de Maio e nas ruas do Recife

Cerca de cinco mil pessoas saíram as ruas do Recife no Dia Nacional de Lutas contra a Reforma da Previdência (19/02). Durante o dia diversas categorias paralisaram suas atividades, entre eles, servidores do INSS, bancários, professores, metalúrgicos e petroleiros. Além do Recife, cidades como Caruaru, Belo Jardim, São Bento do Uma, Recife e Petrolina tiveram paralisações.

Na capital, o ato se concentrou no Parque 13 de Maio e

seguiu até a Agência Central da Previdência Social, na região central da cidade. A mobilização foi organizada pelo Fórum das Centrais Sindicais, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo.

Carlos Veras, presidente da CUT PE, destacou as mobilizações populares contra a reforma da previdência como as principais responsáveis pela sua paralisação no Congresso e apontou a continuidade das lutas, “com intervenção ou sem intervenção, com decreto ou sem decreto nós continuaremos nas ruas contra essa reforma criminosa”.



Protesto contra o vampiro Temer

Avaliação de desempenho, carreira e gratificações foram discutidas na Mesa de Negociação do Ministério da Saúde

A 55ª reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde foi realizada no dia 6 de março, em Brasília, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MS. Participaram representantes do governo e das entidades sindicais, entre eles os dirigentes da CNTSS/CUT: José Bonifácio e Francisca Souza (Sindsprev-PE) e Élio Oliveira (Sintsprev-MS).

Após a abertura, foi informado que o 8º Ciclo da Avaliação de Desempenho acontecerá no período de 1º de abril a 30 de maio deste ano, alertando todos que no ciclo anterior quatro mil servidores do Ministério da Saúde em todo o país ficaram sem ser avaliados (cerca de 15% do total).

Os representantes do governo solicitaram a ajuda das entidades sindicais na divulgação do 8º Ciclo e no levantamento de quem ficou fora da avaliação.

Em relação à Portaria GM 243/2015, os representantes do MS se comprometeram a realizar mudanças favoráveis à categoria, entre elas, a garantia definitiva da carga horária de seis horas para os servidores cedidos ao SUS.

Em seguida, a bancada governamental afirmou que está sendo preparada a minuta para a instituição do Comitê de Elaboração da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST), não tendo ainda a definição se será feita através de portaria ou decreto.

Quanto à estrutura de remuneração, as entidades sindicais devem entregar na Mesa de Negociação do Ministério da Saúde a atualização dos cálculos das propostas de tabelas salariais, que serão encaminhadas depois ao Ministério do Planejamento.

Além disso, as entidades devem apresentar também propostas para implementação de novas gratificações (reivindicações antigas da categoria): a da saúde e a da saúde indígena. Foi esclarecido que cada servidor só pode ter uma gratificação. Por exemplo, quem já tem a Gacen, ficará com ela, que poderá ser reajustada. Está sendo analisada ainda a Gratificação de Qualificação (GQ), que já foi discutida no Grupo de Trabalho (GT) da Carreira.

Na discussão da incorporação da gratificação de desempenho, o



Dirigentes José Bonifácio e Francisca Souza participaram da Mesa de Negociação do MS

governo admitiu que ocorreram alguns erros, que deverão ser corrigidos, sem informar o prazo para tal procedimento. Outro alerta foi feito para os servidores aposentados que ainda não optaram pela

incorporação: o prazo final para o acordo se encerra no final de outubro deste ano. O governo informou que 5.962 aposentados em todo o Brasil não fizeram a opção.

O dirigente da CNTSS/CUT,

Élio Oliveira (Sintsprev-MS), vai se reunir ainda esta semana com representantes das outras entidades sindicais, Condsef e Fenasp, para discutir e revisar as propostas solicitadas.

CAMPANHA SALARIAL SPF 2018

Serviço Público não é mercadoria, é dever do estado, direito da População.

Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;

Correção salarial com aplicação do índice de 25,63% (DIEESE)

Extensão do índice da Lei 13.464-2017 para todos os servidores federais

Cumprimento de todos os acordos assinados em 2015;

Aplicação do valor de, no mínimo, 50% per capita da União para a manutenção de plano de saúde servidores.

Pela retirada da MP 805/18 (que aumenta a alíquota previdenciária e posterga reajustes)

Em andamento Campanha Salarial 2018 dos servidores federais

No dia 19 de fevereiro, em frente ao Ministério do Planejamento, em Brasília, aconteceu o lançamento da Campanha Salarial 2018, organizado pelo Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) e o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

No ato público, dirigentes sindicais destacaram a necessidade da união e mobilização das diversas categorias para fazer enfrentamento à retirada de direitos e às reformas do governo que prejudicam destroem os serviços públicos e atacam servidores e demais trabalhadores.

Em seguida, as entidades sindicais se reuniram com o coordenador-geral

de Negociação Sindical no Serviço Público, José Borges, cujo setor é ligado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Ministério do Planejamento. Na ocasião, foi destacada a necessidade da abertura imediata das negociações da pauta de reivindicações dos servidores federais.

Em resposta, o representante do governo informou que vai elaborar um cronograma de reuniões com as entidades para discutir a pauta apresentada, adiantando que a primeira reunião de 2018 com o Fonasefe será no dia 2 de março, às 10h.

Eixos centrais da Campanha Salarial: correção salarial de 25,63% (índice do Dieese); cumprimento dos acordos de greve de 2015; aplicação do

valor, no mínimo, de 50% per capita da União para a manutenção dos planos de saúde dos servidores, entre outros.

Política salarial: data base no dia primeiro de maio; correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias; incorporação das gratificações; isonomia salarial; paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas, entre outras.

Em relação à Previdência, destacam-se: anulação da reforma de 2003 e contra a atual PEC 287/16; revogação do Funpresp e garantia da aposentadoria integral.; extinção da cobrança previdenciária dos aposentados e do fator previdenciário.

Reunião do CGNAD discutiu indicadores para avaliação de desempenho

O Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho (CGNAD) reuniu-se no dia 19/03, sendo presidida pelo coordenador da DGP, com representação da DIRAT, DIRBEN e CGPGE. Participaram os representantes da CNTSS/CUT: Deivid Christian dos Santos (SE) e Ronilson Francisco Nunes (DF).

Na abertura, o diretor da DGP relembrou a última reunião (dia 07/03) e falou da importância e urgência de se definir ter um novo indicador para avaliação de desempenho. Informou que é cobrado quase que diariamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pela CGU. Após essa primeira fala o Diretor teve que se ausentar e a reunião ficou sob a

coordenação da coordenadora da DGP, Christie Freitas.

A coordenadora solicitou que as entidades se pronunciassem em relação ao que foi debatido na assembleia e plenária da categoria. Os representantes da CNTSS fizeram a exposição da discussão da plenária ocorrida nos dias 17 e 18 e março em Recife-PE.

Colocaram a dificuldade da construção de qualquer índice no atual momento de incertezas e precarização nos serviços prestados pelo INSS, principalmente no tocante a falta de servidores e a implantação do INSS digital a qual se dá sem um planejamento realista e sem uniformidade de ações entre as Superintendências Regionais (SR) e Gerências Executivas (Gex).

Também sem um planejamento financeiro para dispor de recursos para capacitação da mão de obra, compra de equipamentos, alteração no layout das agências, aumentada no link de internet, entre outros.

Foi citado também o funcionamento precário de várias agências, principalmente no tocante à falta de servidores.

Outro ponto que os representantes da Confederação enfatizaram foi a tomada de decisão desastrosa e isolada da SR1 em abrir agenda indiscriminadamente com menor tempo o que ocasionará aumento substancial no número de processos represados daquela SR1.

Ação essa foi devidamente denunciada pelo SINSSP, sindicato dos servidores do

INSS no Estado de São Paulo. Tal represamento será muito prejudicial para os servidores, pois, influenciará negativamente qualquer indicador num futuro próximo.

Por fim, foi solicitado que não haja aplicação dos efeitos financeiros do atual 18º ciclo e os próximos 19º e 20º ciclos, uma vez que os servidores não podem arcar com decisões estratégicas equivocadas e inconsequentes a gestão.

Os integrantes do CGNAD indicados pelo INSS compreenderam a situação por qual passa o órgão neste momento e se posicionaram favoráveis às solicitações apresentadas pela representação dos servidores e propuseram apresentar uma minuta de portaria da GDASS acatando nossos encaminhamentos os quais são:

- Encaminhamento de minuta de Portaria para a GDASS sem efeito financeiro para os próximos ciclos;

- Criação de Grupo de Trabalho no âmbito do INSS, supervisionado pelo CGNAD, com a partição da representação os servidores para estudar os novos indicadores;

- Avaliação das propostas levando sempre em consideração do novo modelo de atendimento.

A CNTSS continuará vigilante aos movimentos do governo e se manterá ao lado dos servidores para e não medirá esforços para que a categoria não tenha prejuízos em direitos conquistados com muita luta.

Nova proposta de medição da parcela institucional da GDASS

Reunião do Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho (CGNAD) aconteceu no dia 7 de março, na sede do INSS, em Brasília. Participaram representantes das diretorias do órgão e dirigentes das entidades dos servidores: CNTSS/CUT, Fenasp e Anasps.

Após um breve resgate do que foi discutido no Grupo de Trabalho, a chefe de Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras apresentou a nova proposta de mensuração da parcela institucional da GDASS.

A proposta do INSS é composta por três indicadores: um proposto pelo Grupo de Trabalho da Portaria 302/MDS/2017, outro é o tempo médio de despacho e pendência (TMDP), com foco em processos novos e o terceiro, indicador tempo médio de despacho e pendência (TMDP2), com foco em estoque. Foram mostradas as formas de cálculo da cada um dos indicadores e exemplos de metas.

O INSS propõe também a apuração e medição do 18º e 19º ciclos com os mesmos

critérios e condições previstos na Portaria nº 551, de 27/12/2017 e avaliação em conjunto com o proposto na cesta de indicadores.

O órgão sugere que seja criado um Grupo Tarefa pelo MDS/INSS com participação da representação dos servidores com a função de aferir os resultados propostos pela medição dos 18º e 19º ciclos, com acompanhamento do CGNAD.

Além da instituição de outro Grupo Tarefa pela Presidência do INSS, com representação dos níveis

gerenciais e funcional com a finalidade de criar metodologia e critérios de medição de atividades institucionais não aferidas pelos atuais critérios, visando ampliar o escopo do conceito de desempenho institucional.

Os representantes do INSS também expuseram exigências: implantação do INSS Digital; concessão automática de benefícios; quantidade de servidores do INSS e o impacto da redução deles; atendimento da demanda da sociedade.

Apontou-se a necessidade

de realizar mais estudos e projeções, além de uma agenda de reuniões que facilite a análise de dados coletados, objetivando colocar em prática uma nova proposta de medição da parcela institucional da GDASS.

O debate destacou a preocupação com os aspectos de produtividade incorporados à medição da avaliação de desempenho e questões relacionadas ao INSS Digital.

Sindsprev-PE comemora 29 anos de resistência e lutas

As quase três décadas de existência e resistência do Sindsprev-PE foi comemorada no sábado (17/03), no Centro de Formação e Lazer (CFL). No evento, foi feito um breve resgate da história do Sindicato e destacado o significado político daquele momento para todos servidores integrantes da categoria, ativos e aposentados.

O evento teve a animação musical do cantor Kelvis Duran e música eletrônica com o DJ Luiz, que contagiou os participantes que curtiram, dançaram e se divertiram pra valer.

Além dos dirigentes do Sindsprev e membros dos Comitês de Base e Comitê dos Aposentados, a comemoração foi prestigiada pelo presidente da CNTSS/CUT, Sabdro Cezar, presidente da CUT-PE,



Dirigentes do Sindsprev-PE entoam parabéns e grito de luta

Carlos Veras e o deputado estadual Isaltino Nascimento.

Desde a sua fundação em 16/03/1989, o Sindsprev-PE já nasceu “ grande “ , pois sua gestação se deu no calor das mobilizações e greves dos anos 80, mais intensamente

a partir de 1984, no enfrentamento ao governo Sarney, conduzido ao poder por eleições indiretas e devido à morte de Tancredo Neves.

A história do Sindsprev converge com as de muitas pessoas que estiveram e

muitas outras que estão na luta para garantir seus direitos, sua dignidade como trabalhadores e trabalhadoras, dentro da luta mais ampla pela democracia no Brasil.

Temos muito o que

comemorar. Mas também temos ainda muita luta pela frente “Este momento nebuloso que atinge nosso país exige mais determinação e coragem de todos que fazem o nosso Sindicato para enfrentar os ataques contantes dos golpistas e seus apoiadores. Nossa luta é permanente nos locais de trabalho, nas ruas e em todos os espaços públicos que forem necessários “ , alerta o coordenador geral do Sindsprev-PE, Luiz Eustáquio. “ Todos nós temos o orgulho de fazer parte do Sindicato que é reconhecido nacionalmente pelas ações, lutas e conquistas obtidas durante 29 anos de existência “ , concluiu.

Parabéns para todos nós que fazemos parte da construção permanente da nossa organização sindical.



Diretor Irineu Messias ao microfone



Presidente da CNTSS/CUT, Sandro Cezar



Unidos também no corte do bolo



Um brinde ao sindicato e à categoria



Animação do Cantor Kelvis Duran



Filiados fizeram a festa